



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICA

DATA: 09/10/2019

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 10/2019

HORÁRIO: 10 horas

OBJETO: Seleção de Empresa de Consultoria Técnica para Coordenação, Supervisão, Controle e Subsídios à Fiscalização da Obra de Implantação e Pavimentação Asfáltica do Trecho 2 do Anel Viário de Gaspar (Via Projetada 57), entre a Rodovia Ivo Silveira (SC 108) e a Avenida Deputado Francisco Mastella (SC 412), numa extensão de 999m.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão para a conclusão do julgamento das propostas técnicas apresentada pelas proponentes habilitadas GREIDE ENGENHARIA LTDA. (00.894.553/0001-35) e SOTEPA SOCIEDADE TÉCNICA DE ESTUDOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. (82.515.834/0001-02), na licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Especial de Licitação para julgamento as propostas técnicas da licitação Tomada de Preços nº 10/2019, consoante ato de designação nº 9.021/2019 (Decreto). Aberta a sessão, procedeu-se a leitura da Ata da Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e Abertura e Julgamento da Habilitação e Abertura da Técnica. Em seguida, a Comissão deu prosseguimento à análise de toda a documentação da técnica, pontuando-os conforme exigido no Edital assim descrito: as notas da Qualidade Técnica da proposta e Capacidade Técnica da proponente estão detalhadas em planilhas juntadas ao processo, de onde obteve-se a seguinte **Pontuação:**


SOTEPA SOCIEDADE TÉCNICA DE ESTUDOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. (82.515.834/0001-02) – 94,60

GREIDE ENGENHARIA LTDA. (00.894.553/0001-35) – 67,60

A Comissão resolve abrir o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site www.gaspar.sc.gov.br e encaminhada as empresas através de despacho. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Especial.

Comissão Especial:


GERCIO ISSAO KUSSUNOKI
Engenheiro Civil


MARIANA ANDREAZZA
BERNARDI DIEHL
Engenheira Civil


LUIS CARLOS SOARES VAL
Engenheiro Civil

1 PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

1.1 QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA

Item do Edital	Itens de Avaliação Discriminação	Nota Máxima	Notas por Empresas			
			SOTEPA		GREIDE	
			Avaliação	Nota	Avaliação	Nota
1.1.1	Conhecimento do Problema	30,0		24,6		16,4
1.1.1.1	Jazidas e/ou caixas de empréstimos	6,0		6,0		1,0
a)	Localização	1,0	100%	1,0	100%	1,0
b)	Suficiência de Volumes	1,0	100%	1,0	0%	0,0
c)	Qualidade do Material	2,0	100%	2,0	0%	0,0
d)	Fontes Alternativas	2,0	100%	2,0	0%	0,0
1.1.1.2	Estudos Realizados no Projeto	2,0		0,8		0,0
a)	Adequabilidade dos Estudos Realizados no Projeto	1,0	40%	0,4	0%	0,0
b)	Coerência do Projeto com os Resultados dos Estudos	1,0	40%	0,4	0%	0,0
1.1.1.3	Soluções Técnicas do Projeto	12,0		9,0		6,6
a)	Geometria	2,0	70%	1,4	40%	0,8
b)	Terraplenagem	3,0	100%	3,0	100%	3,0
c)	Pavimentação	3,0	40%	1,2	40%	1,2
d)	Drenagem	1,0	100%	1,0	40%	0,4
e)	Obras Complementares	1,0	40%	0,4	40%	0,4
f)	Obra de Arte Especial	2,0	100%	2,0	40%	0,8
1.1.1.4	Procedimento de Fiscalização de Obras	10,0		8,8		8,8
a)	Pista de Controle	2,0	100%	2,0	100%	2,0
b)	Controle Deflectométrico	2,0	100%	2,0	100%	2,0
c)	Controle das diversas camadas do pavimento	2,0	100%	2,0	100%	2,0
d)	Elaboração e encaminhamento de medições de obra	2,0	40%	0,8	100%	2,0
e)	Licenças Ambientais	2,0	100%	2,0	40%	0,8
1.1.2	Plano de Trabalho	20,0		20,0		15,2
1.1.2.1	Organização e Planejamento da Organizadora	2,0		2,0		1,0
a)	Instalação, Mobilização e Organização Interna	1,0	100%	1,0	100%	1,0
b)	Verificação das Fontes de Mat e Condição Operacional da Construtora	1,0	100%	1,0	0%	0,0
1.1.2.2	Acompanhamento e Controle de Execução	8,0		8,0		8,0
a)	Verificações Topográficas, Ordens de Serviço e Orientação para a Execução	2,0	100%	2,0	100%	2,0
b)	Acompanhamento geral da obra	2,0	100%	2,0	100%	2,0
c)	Controle Geométrico e Tecnológico da obra	2,0	100%	2,0	100%	2,0
d)	Controle Ambiental	2,0	100%	2,0	100%	2,0
1.1.2.3	Medição dos Serviços e Relatórios	4,0		4,0		4,0
a)	Medição dos Serviços	2,0	100%	2,0	100%	2,0
b)	Relatórios Mensais de Acompanhamento	2,0	100%	2,0	100%	2,0
1.1.2.4	Verificações Pós-Execução	2,0		2,0		1,0
a)	Inventário da Obra	1,0	100%	1,0	0%	0,0
b)	Relatório Final e Relatório <i>As Built</i>	1,0	100%	1,0	100%	1,0
1.1.2.5	Organização da Supervisora	4,0		4,0		1,2
a)	Organograma	1,0	100%	1,0	40%	0,4
b)	Fluxograma das Atividades de Supervisão	2,0	100%	2,0	40%	0,8
c)	Cronograma Geral dos Serviços	1,0	100%	1,0	0%	0,0

MB Local

RESUMO DA NOTA DA QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA

Item do Edital	Itens de Avaliação	Nota Máxima	Notas por Empresas	
	Discriminação		SOTEPA	GREIDE
1.1.1	Conhecimento do Problema	30,0	24,6	16,4
1.1.2	Plano de Trabalho	20,0	20,0	15,2
NOTA DA QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA			44,6	31,6

1.2 CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE

Item do Edital	Itens de Avaliação	Nota Máxima	Notas por Empresas	
	Discriminação		SOTEPA	GREIDE
1.2.1	Tempo de Atuação da Proponente - TAP	10,0		
	0 < TAP ≤ 2 anos (2,0)	10,0	10,0	10,0
	2 < TAP ≤ 5 anos (4,0)			
	5 < TAP ≤ 8 anos (6,0)			
	8 < TAP ≤ 12 anos (8,0)			
	TAP > 12 anos (10,0)			
1.2.2	Experiência Específica da Proponente - EEP	20,0		
ATESTADO ÚNICO	Vias: 0,5 ≤ Ext < 5,0 km (5,0)	10,0	10,0	10,0
	Vias: Ext ≥ 5,0 km (10,0)			
	Fator Entidade (FE) (0,8 ou 1,0)	1,0	1,0	0,8
	EEP = N x FE (Vias)		10,0	8,0
	OAE's: 140 ≤ Área < 1.000 m ² (5,0)	10,0	10,0	5,0
	OAE's: Área ≥ 1.000 m ² (10,0)			
	Fator Entidade (FE) (0,8 ou 1,0)	1,0	1,0	0,8
	EEP = N x FE (OAE's)		10,0	4,0
Pontuação dos Atestados (Σ)			20,0	12,0

RESUMO DA NOTA DA CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA

Item do Edital	Itens de Avaliação	Nota Máxima	Notas por Empresas	
	Discriminação		SOTEPA	GREIDE
1.2.1	Tempo de Atuação da Proponente (TAP)	10,0	10,0	10,0
1.2.2	Experiência Específica da Proponente (EEP)	20,0	20,0	12,0
NOTA DA CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE			30,0	22,0

Handwritten signatures and initials in blue ink.

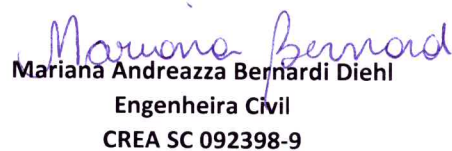
**1.3 EQUIPE TÉCNICA CHAVE
ENGENHEIRO RESIDENTE**

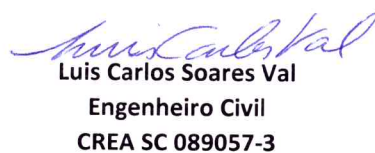
Item do Edital	Itens de Avaliação	Nota Máxima	Notas por Empresas	
	Discriminação		SOTEP A	GREIDE
1.3.1	Tempo de Formado	5,0		
	Até 3 anos (2,0)	5,0	5,0	5,0
	Mais de 3 e até 5 anos (3,0)			
	Mais de 5 e até 8 anos (4,0)			
Mais de 8 anos (5,0)				
1.3.2	Experiência em Supervisão de Obras de Pavimentação	10,0		
	Apenas 1 obra (4,0)	10,0	10,0	6,0
	Mais de 1 e até 3 obras (6,0)			
	Mais de 3 obras (10,0)			
1.3.3	Experiência em Supervisão de Obras de Arte Especiais	5,0		
	Apenas 1 obra (3,0)	5,0	5,0	3,0
	2 obras (4,0)			
	Mais de 2 obras (5,0)			
	Fator Permanência (FP) (0,8 ou 1,0)	1,0	1,0	1,0
	NETC	20,0	20,0	14,0

NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA	Notas por Empresas	
	SOTEP A	GREIDE
	94,6	67,6

Gaspar, 4 de outubro de 2019


Gercio Issao Kusunoki
Engenheiro Civil
CREA SC 055572-6


Mariana Andreazza Bernardi Diehl
Engenheira Civil
CREA SC 092398-9


Luis Carlos Soares Val
Engenheiro Civil
CREA SC 089057-3